



PREFEITURA DE TAIUBEIRAS

AUTORIZAÇÃO RESCISÃO CONTRATUAL

A Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas da Prefeitura Municipal de Taiobeiras – MG, Jamylle de Oliveira e Lucas, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no inciso II do art. 138 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, enquanto autoridade competente, **AUTORIZA A RESCISÃO DO CONTRATO Nº 079/2025**, oriundo do Processo Administrativo nº 037/2025, Pregão Eletrônico nº 014/2025, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS – CONVÊNIO MDA Nº 969162/2024 – TRANSFEREGOV.BR.**

Em observância ao § 1º do artigo 138 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, fundamenta-se a presente rescisão na inviabilidade de fornecimento do produto ofertado pela empresa **PUMA MÁQUINAS LTDA.**

A referida inviabilidade decorre da paralisação, por parte da fabricante da marca ofertada pela contratada, da produção do equipamento objeto do contrato.

A alegação apresentada pela empresa contratada foi devidamente comprovada por meio de declaração emitida pela fornecedora detentora da marca, o que caracteriza, assim, a ocorrência de caso fortuito ou força maior, nos termos do inciso V do artigo 137 da Lei nº 14.133/2021.

Taiobeiras, 15 de julho de 2025.

Jamylle de Oliveira e Lucas

Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas